



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



2021-2024

Portaria nº. 6.302/2022

de 06 de setembro de 2022.

Concede Adicional de formação ao servidor Valmi Xisto da Silva e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO, que o servidor concluiu o Ensino Médio em 22 de Dezembro de 1999.

CONSIDERANDO que o servidor está amparado legalmente através da Lei Complementar nº 006/2014.

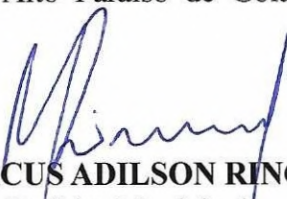
RESOLVE:

Art. 1º. Fica reconhecido o direito do Adicional de Formação de 05% (cinco por cento), conforme preceitua o art.15, inciso III, da Lei Complementar nº 006/2014, ao servidor Valmi Xisto da Silva, portador do CPF: nº823.605.021-15, ocupante do cargo de Executor de Serviços Operacionais I, lotado na Secretaria de Obras Serviços Urbanos e Transportes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/11/2018 e demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás-GO, aos 06 dias do mês de setembro do ano de 2022.


MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado nos Placares
de publicidade da Prefeitura
e da Câmara Municipal
Data Supra.